



SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N.º 2019/000924 – COMBUSTÍVEL – SEDE ADMINISTRATIVA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Contratação de Posto de Combustível.
2. A **duração do Ajuste** deverá ser **06 (seis) meses**.
3. Material objeto; Etanol Hidratado Combustível, Gasolina comum tipo "C" e Diesel S500, conforme Regulamento vigente da Agência Nacional do Petróleo – ANP; Unidade: Litros.
4. O abastecimento do tanque de combustível das viaturas será efetuado no posto contratado/autorizado de acordo com as necessidades do SEMAE.
5. Somente deverão ser abastecidos as viaturas que estiverem com a autorização de "Abastecimento Externo" emitida e devidamente preenchido pelo SEMAE, a qual conterà os seguintes dados: numeração, nome do condutor autorizado, prefixo e placa do veículo, tipo de combustível, data e assinatura do responsável pela autorização.
6. Quando do abastecimento, o motorista ou condutor entregará a autorização de "abastecimento externo" a contratada e esta deverá fornecer a 2ª via do cupom fiscal contendo, no mínimo, os seguintes dados: **Número (prefixo) e placa do veículo; Data do abastecimento; Número da autorização de fornecimento; Odômetro; Quantidade em litros;**
7. O faturamento deve ser realizado semanalmente e juntamente com a nota fiscal devem ser anexadas às autorizações de "abastecimento externo" as 1ªs vias dos cupons fiscais emitidos na respectiva semana. As autorizações de abastecimento e as guias correspondentes devem ser coladas em papel de formato A4 garantindo a leitura total das informações contidas nos documentos.
 - 7.1. A nota fiscal/fatura emitida deverá conter as seguintes informações:
 - 7.1.1. Total de litros por combustível fornecido;
 - 7.1.2. Multiplicação da quantidade de litros pelo preço médio do combustível na semana de referência divulgada pela Agência Nacional do Petróleo – ANP – por município, cidade de Piracicaba – preço de venda/consumidor;
 - 7.1.3. Aplicação dos percentuais de desconto concedidos na proposta vencedora do certame licitatório sobre o preço dos combustíveis.
 - 7.1.4. Apuração do valor final após a concessão dos descontos percentuais sobre o preço do combustível/litro divulgado pela ANP, referente à semana do consumo, cujo resultado corresponderá ao montante a ser faturado.
 - 7.2. A nota fiscal/fatura não deverá conter arredondamentos de valores:
 - 7.2.1. Quando os resultados das operações apresentarem 3 (três) casas decimais ou mais, deverão ser eliminadas as casas decimais a partir da terceira, considerando para valores em centavos, apenas as duas primeiras casas decimais.
 - 7.2.2. A operação descrita no subitem anterior deverá ser efetuada na apuração do valor final após a concessão dos descontos percentuais sobre o preço do combustível/litro divulgado pela ANP.
8. Para liberação do pagamento, o SEMAE conciliará os cupons fiscais com as autorizações emitidas. Não será





SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal - Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1969
R. XV de novembro, 2.200 – Piracicaba/SP – 13.417-100
Fone: (019) 3403 9625 – ramal 9625 – Fax: 3403.9625
dstoledo@semaepiracicaba.sp.gov.br
www.semaepiracicaba.sp.gov.br

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N.º 2019/000924 – COMBUSTÍVEL – SEDE ADMINISTRATIVA

realizado o pagamento da parcela correspondente à autorização ou cupom fiscal faltante.

9. O pagamento da Nota Fiscal entregue até as 12h de segunda-feira, no Setor de Almoxarifado ao gestor/fiscal do contrato, será efetuado na sexta-feira da mesma semana.
10. O(s) licitante(s) deverá(ão) ter posto de combustível para abastecimento localizado em um raio máximo de 2.000 m da Rua XV de novembro, 2.200, em Piracicaba/SP.
11. O abastecimento deverá ser sempre até completar o tanque.
12. Quantidade estimada de consumo mensal:
 - 12.1. Etanol: 5.400 litros
 - 12.2. Gasolina: 11.250 litros
 - 12.3. Diesel: 12.083 litros

Piracicaba, 15 de abril de 2019.


Douglas Sarti Toledo

Setor de Almoxarifado
Planejamento e Controle de Materiais | Recebimento e Qualidade

